

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA
(TR 001/2024/PREDIAL)

São José do Rio Preto, 11 de janeiro de 2024.

1. () AQUISIÇÃO: _____

OBJETO:						
Aquisição de material de pintura para o Setor de Manutenção Predial.						
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE:						
A aquisição dos materiais de pinturas é fundamental para a execução dos reparos e pintura das unidades.						
PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DO CONTRATO:						
10						
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024						
DIRETRIZ		OBJETIVO	META		AÇÃO	
DIRETRIZ Nº 8 - Qualificação e eficiência do SUS		8.13 - Projetos e Obras	8.13.2 Gerenciamento das obras de construção, ampliação, reforma e adequações		Ação Nº 3 - Efetivar a gestão do Setor de Manutenção Predial referente a recursos humanos, frota, logísticas equipamento,ferramentaria, insumo e , contrato de prestação de serviço	
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – “ODS”						
ODS		META				
ODS 12 – Consumo e produção responsáveis		12.5 Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso				
MATERIAL						
MATERIAIS DE CONSUMO						
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	37703	Textura Acrílica (ABNT NBR 11702, Embalagem com 25Kg, Cor branca, Composição em resina acrílica modificada, VOC/COV máximo de 20g/L)	LATA	15		
2	73749	Tinta Latex Acrilica Lavavel Cor Algodao Egipcio Lata 18 Lts (ABNT NBR 11702, Sem cheiro, Composição em resina acrílica modificada, Viscosidade 90 - 115 KU, VOC/COV máximo de 6,5g/L)	LATA	60		
3	34477	Verniz Lata De 18 Litros Acrílico (ABNT NBR 11702, Incolor, Viscosidade 60 - 70 KU, VOC/COV máximo de 15,5g/L, Composição em resina acrílica modificada)	LATA	10		

TOTAL:							
MATERIAIS PERMANENTES							
Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
1							
2							
3							
TOTAL:							
SERVIÇOS							
Nº	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID. DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL	
1							
2							
3							
TOTAL:							
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO							
Deverá ser apresentada amostra referente aos produtos solicitados para testagem e verificação da qualidade do material.							
As tintas não podem apresentar borra no fundo da lata, devem possuir textura homogênea e cobertura total do espaço pintado com duas demãos de tinta.							
MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - CONDIÇÕES DE ENTREGA							
As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:							
Parcela	Composição da parcela			Prazo de entrega			
1ª	40 % de cada item solicitado			10 dias após empenho			
2ª	30 % de cada item solicitado			10 dias após solicitação por e-mail			
3ª	30 % de cada item solicitado			10 dias após solicitação por e-mail			
Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Otavio Leão facio nº 600 conforme autorização de fornecimento.							
CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO							
Pagamento será proporcional a entrega do material.							
ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS							
O quantitativo de material solicitado foi baseado no consumo registrado no SICOM no ano de 2023, sendo o solicitado referente a aproximadamente 50% do consumido em 2023.							
INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:							
Não se aplica.							
INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO							
Altamir Roberto Marascalchi Filho – Eng. Civil							
Cleber Eduardo Fernandes Leal – Eng. Civil							
FONTE DE RECURSOS:							
()							
() Convênio - Descrição: _____							
() Programa - Descrição: _____							
RESERVADO PARA INFORMACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
FICHA	FONTE	N. DESP.	SUB. EL.	ITEM	SUB ITEM	CÓD.	VALOR

PROTOCOLO DO SIGM Nº 2024010328

						APLIC	

NUMERO DO CONVENIO/LEGISLAÇÃO: _____
ANO DO CONVÊNIO/LEGISLAÇÃO: _____
VALOR DO REPASSE R\$ _____
VALOR DA CONTRA PARTIDA R\$ _____

11/01/2024, São José do Rio Preto

CAMINHO ONDE O TERMO DE REFERENCIA E OS ANEXOS FORAM SALVOS NA PASTA TRANSPARENCIA:

S:\2.DIRETORIAS\13.OBRAS\6.EXPEDIENTE 2024\2.TRS PREDIAL

ASSINA O ORIGINAL

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Altamir Roberto Marascalchi Filho
Coordenador (a)
De Acordo

André Luciano Baitello
Secretário Municipal de Saúde
De acordo